



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

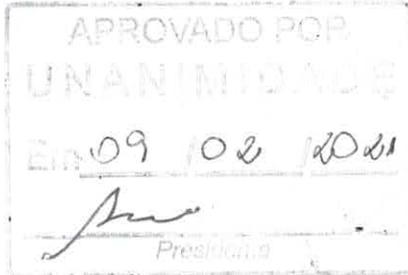
INDICAÇÃO Nº 003/2021

CM Nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 332

RECIBO: 10/02/2021

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - ~~PODEMOS~~



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL SR. JAMIS SILVA BOLANDIN E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR UM DESVIO PROVISÓRIO NO LOCAL ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A PONTE DE CONCRETO NO CÓRREGO DA BARRA CLARA.**

Justifico que fui procurada por moradores da Comunidade Barra Clara, sabemos que a ponte velha do local foi desmanchada e está sendo construída uma ponte de cimento no mesmo lugar.

Esclareço que segundo os moradores no local não está tendo passagem devido enchentes, não tem como passar de carro ou moto. A Comunidade no geral precisa da estrada.

Informo que do lado da ponte está situada a Fazenda Boa Esperança Proprietário Valdecir Francisco Garcia do outro lado a Proprietária Francisca Alves de Souza.

Diante o exposto **Indico ao Prefeito Municipal, assim como ao Secretário Municipal de Obras, que tomem as providências necessárias, no sentido de providenciar um desvio provisório para que os moradores tenham passagem enquanto a obra da ponte não ficar pronta. Inclusive os moradores relataram que irão doar a madeira para ajudar na construção do referido desvio.**

Diante dos fatos acima, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

LMC
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora - **PODEMOS**



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajososedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

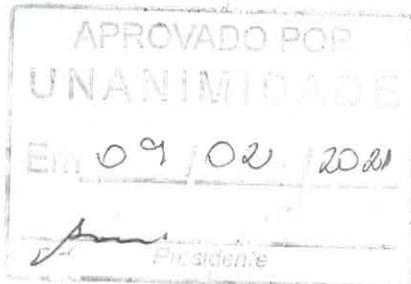
INDICAÇÃO Nº 004/2021

CM Nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 333

RECIBO: 10/02/2021

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL SR. JAMIS SILVA BOLANDIN – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FACILITAR O ACESSO POR MEIO TECNOLÓGICO COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Sabemos que vivemos em pleno século 21 onde a tecnologia nos conecta facilitando a vida, desta forma indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, no sentido de criar um aplicativo de Celular para facilitar o acesso da população Quatromarquense aos serviços municipais, mais precisamente na questão da Educação como: Matrícula, notas, faltas e informações pertinentes.

Diante dos fatos acima, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2021

CM Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 334

RECIBO: 10/02/2021
my

AUTOR: VEREADOR ANGELO ANTONIO PERES - PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL SR. JAMIS SILVA BOLANDIN – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DESIGNAR UM MÉDICO DO MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAL DE SAÚDE PARA OS CIDADÃOS QUE FIZEREM TESTE SELETIVO DO MUNICÍPIO E DO ESTADO, ASSIM COMO CONCURSO PÚBLICO QUANDO FOR REALIZADO PARA O MUNICÍPIO.**

Indico ao Prefeito Municipal que **designe um médico do Município para a realização de exames para o fornecimento do atestado ocupacional de saúde, ou seja, documentos de Aptidão Física e Mental, para os cidadãos que fizerem teste seletivo para Cargos Públicos tanto na esfera Municipal como na esfera Estadual dentro do Município de São José dos Quatro Marcos.**

Justifico que fui procurado por servidores, inclusive professores do Município, assim como do Estado reivindicando que a administração Municipal designe um profissional médico para o atendimento, conforme objetivo acima citado.

Esclareço que em alguns Municípios circunvizinhos esse atendimento já é oferecido aos cidadãos que necessitam dessa documentação para adentrarem ao serviço público via teste seletivo.

Indico também que quando houver concurso público realizado pelo Município esse atendimento seja oferecido aos cidadãos que forem aprovados para os cargos Municipais.

Conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021


ANGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE
EM 09/02/2021

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

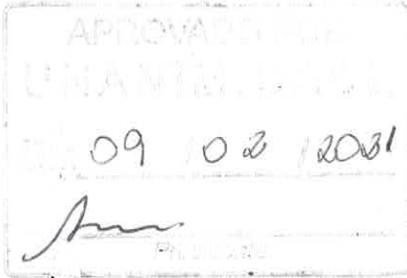
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2021

CM Nº 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOKOLO N.º: 335
RECIBO: 10/02/2021
my

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER TRABALHO DE TAPA BURACOS, ASSIM COMO CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), GUIA DE SARJETAS COM MEIO FIO, SINALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COMO SEGUE:

Tendo em vista a necessidade de executar com uma certa urgência os serviços de:

- 1 - Tapa buraco, na Rua Valdemar Lessi Esquina com as Ruas Arlindo Mazete Carvalho, Dom Pedro e Rua Olimpio Carvalho.
- 2 – Tapa buraco na Rua Dom Pedro esquina com a Rua Alagoas.
- 3 - Na Rua Valdemar Lessi, trecho sentido Parque Municipal Wilson Souza Rézio até o fim da Pavimentação Asfáltica serão necessário execução de Guia de Sarjeta com Meio Fio, sinalização, Quebra Molas e instalação de Luminárias.

Justifico que os serviços acima são de certa urgência pelo tráfego intenso de veículos e as fortes chuvas que caem sobre a região, estão deteriorando a pavimentação asfáltica, tendo assim a necessidade da urgência da execução dos serviços para a economicidade de recurso, tendo em vista que as obras são de grandes vultos, portanto pela falta de manutenção poderão trazer um prejuízo ainda maior ao erário público pela deterioração das Ruas Pavimentadas”.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jamis Silva Bolandin, do Secretário Municipal de Obras Sr. Benedito Catanoza e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

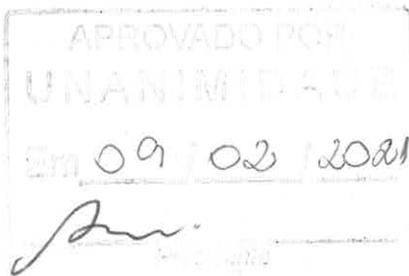
INDICAÇÃO Nº 003/2021

CM Nº 026/2021

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 336

RECIBO: 10/02/2021



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL SR. JAMIS SILVA BOLANDIN - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA RESPONSÁVEL NO SENTIDO DE CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) EM ALGUMAS RUAS DA CIDADE.

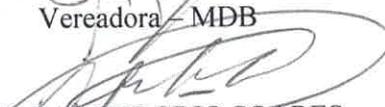
Indicamos ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias junto a Secretaria competente, no sentido de construir redutores de velocidade ou quebra-molas sendo:

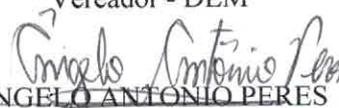
- 1 - Rua Valdemar Lessi, nas proximidades da esquina com a Rua Santa Cecilia;
- 2 - Rua 7 de Setembro, após o termino da pavimentação asfáltica, visto que já foram registrados vários acidentes no referido local, inclusive os moradores relatam que naquele trecho sempre acontecem racha de motos, causando muita preocupação para a população.

Diante o exposto, contamos com as providências por parte do Prefeito Municipal Sr. Jamis Silva Bolandin, juntamente com os demais responsáveis, pois devemos prevenir antes que aconteça algum fato que venha causar transtornos para todos, tanto para a Municipalidade como para a Administração Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM


ANGELO ANTONIO PERES
Vereador - Podemos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

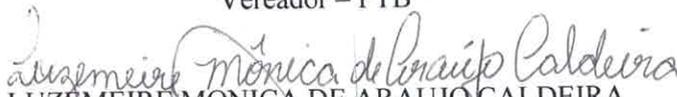
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

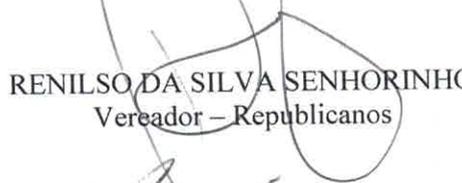
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – Republicanos


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador – PSC

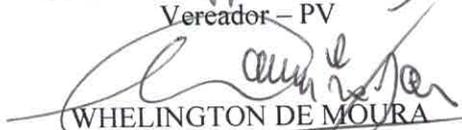

JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora – Podemos


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos


SERGIO SILVEIRA DE LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PSL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

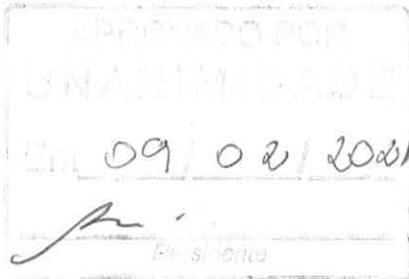
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2021

CM Nº 027/2021

AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 337
RECIBO: 10/02/2021
ARJ



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO E LIMPEZA NAS MARGENS DA MT 339 SAIDA PARA O DISTRITO DE SANTA FÉ.**

Indico ao Poder Executivo Municipal, mais precisamente ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras que tome as providências necessárias, no sentido de **fazer a recuperação e manutenção da Rodovia MT 339, trecho do final da Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso até após o Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo.**

Justifico que mesmo sendo uma Rodovia Estadual a mesma está dentro do perímetro urbano, praticamente dentro da Sede do Município, mas devido a necessidade a administração municipal precisa com urgência fazer a referida recuperação, visto que é um trecho bastante movimentado, inclusive neste período de Pandemia, pois aumentou o número de pessoas procurando atendimento médico, uma vez que o Centro de atendimento referente ao COVID está sendo no referido Hospital.

O tráfego de veículos tem sido bastante, assim como de ambulâncias que transportam pacientes, que muitas vezes perdem tempo na viagem devido à situação naquele trecho.

Indico também que **faça uma limpeza nas margens da referida rodovia no trecho acima citado**, visto que há muito lixo jogado, isso tem sido preocupação de Municípios que me procuraram solicitando providências por parte da administração.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

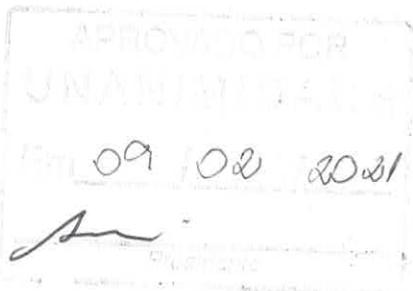
INDICAÇÃO Nº 002/2021

CM Nº 028/2021

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 338

RECIBO: 10/02/2021



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER CONCERTO EM ESTRADA VICINAL E DESENTUPIR MANILHAS.**

Justifico que em visita in loco constatei a necessidade de fazer um reparo na estrada vicinal que entra após o campo da Comunidade Areia Branca, sentido MT 175, nas proximidades dos sítios do Mazinho e Nino a esquerda e a direita a propriedade da Dona Jandira, visto que as manilhas estão entupidas, quando chove á agua passa por cima da estrada ocasionando interdição no local.

Indico assim uma atenção nesse local, para viabilizar o transporte dos moradores que usam esta estrada no seu dia a dia.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores (as) Vereadores (as), bem como ao atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jamis Silva Bolandin, do Secretário Municipal de Obras Sr. Benedito Catanoza e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2021

CM Nº 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 339
RECIBO: 10/02/2021

AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS

09 06 2021

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AS AUTORIDADES COMPETENTES NO SENTIDO DE FAZER ROTATÓRIAS COM SINALIZAÇÃO NOS CRUZAMENTOS DAS AVENIDAS DE NOSSA CIDADE.

Há necessidade de construir 05 rotatórias com sinalização no Centro de nossa cidade mais precisamente nos cruzamentos das avenidas, ou seja, **nos cruzamentos das Avenidas: São Paulo com a Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, Av. São Paulo com a Av. Mato Grosso, Av. São Paulo com a Av. Luis Barbosa, Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso com Av. Sergipe e Av. Mato Grosso com a Av. Sergipe**, visto que muitos motoristas não respeitam a preferência e colocam a vida das pessoas em risco.

Esclareço que em administrações anteriores fiz várias vezes esta Indicação e nenhuma providência foi tomada por parte do Poder Executivo, e as pessoas continuam cobrando tais providências, motivo pelo qual faço a presente Indicação.

Ante o exposto espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2021

CM Nº 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 340
RECIBO: 10/02/2021
my

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA - PTB

09 03 2021

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AO SETOR COMPETENTE NO SENTIDO DE COLOCAR PLACAS COM OS NOMES DAS RUAS, ASSIM COMO TROCAR NOS LOCAIS QUE POSSUI PLACAS, MAS AS NOMENCLATURAS FORAM ALTERADAS.**

O objetivo desta Indicação é facilitar a identificação das Ruas e Avenidas da cidade, tanto para os moradores, assim como para os visitantes, desta forma indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto ao Setor competente, no sentido do colocar placas nas Ruas que não tem as referidas identificações, assim como alterar as placas em algumas Ruas que tiveram suas nomenclaturas alteradas, como segue alguns exemplos de Ruas localizadas no Bairro Jardim das Oliveiras e outros circunvizinhos:

1 – a Lei nº 605 de 14 de Maio de 1996 **alterou a denominação da Rua do Café** para Rua “Buarque Brasil”, sendo alterada novamente pela Lei nº 1070 de 19 de Maio de 2005, **denominando-se “Rua Arlindo Mazete Carvalho.”**

2 – a Lei nº 606 de 14 de Maio de 1996 **alterou a denominação da Rua Ceres com seu Prolongamento a Avenida Projetada para “Rua Olímpio Carvalho.”**

3 – a Lei 1.752 de 04 de Março de 2020 **alterou a nomenclatura da Rua Divisória “A” no Loteamento Feitosa para “Rua Aguiar Feitosa.”**

4 – a Lei 1.745 de 04 de Dezembro de 2019 **alterou a nomenclatura da Rua Divisória para “Rua Valdemar Lessi”.**

Segue em anexo cópia de todas as Leis citadas acima, onde constam as nomenclaturas vigentes das referidas Ruas.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jamis Silva Bolandin e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB



LEI Nº 605 DE 14 MAIO DE 1.996.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO BOTELHO, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT,

Faço saber que a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua do Café, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, a denominar-se Rua Buarque Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.

AOS 14 DE MAIO DE 1.996.


REINALDO BOTELHO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

LEI Nº 1.070, DE 19 DE MAIO DE 2.005

DÁ A ATUAL RUA BUARQUE BRASIL A DENOMINAÇÃO DE RUA ARLINDO MAZETE CARVALHO.

AUTORES: VEREADORES DIVERSOS

ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º- Passa a atual Rua Buarque Brasil, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, a denominar-se Rua Arlindo Mazete Carvalho.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 605 de 14 de Maio de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005


ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Ass. 01196
11.011
10

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 606 DE 14 DE MAIO DE 1.996.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO BOTELHO, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT,

Faço saber que a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua Ceres e o seu prolongamento à Avenida Projetada, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, a denominar-se Rua Olímpio Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.

AOS 14 DE MAIO DE 1.996.


REINALDO BOTELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA		
Entrada em	
Reg. n.º	Livro	Fl.
.....
SECRETARIA		





LEI Nº 1.752, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

DÁ A ATUAL "RUA DIVISÓRIA A" À
DENOMINAÇÃO DE "RUA AGUIAR
FEITOSA", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas legais atribuições FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e ele Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua Divisória A, localizada no Loteamento Feitosa, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, a denominar-se "Rua Aguiar Feitosa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 04 de março de 2020.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



LEI Nº 1.745, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
NOMEAÇÃO DA RUA DIVISÓRIA PARA
RUA VALDEMAR LESSI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas legais atribuições FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e ele Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua Divisória, localizada no Bairro Jardim das Oliveiras II, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, a denominar-se Rua Valdemar Lessi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 04 de dezembro de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2021

CM Nº 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCOLO N.º: 341
RECIBO: 10/02/2021

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – PSL

09 02 2021
[Handwritten signature]

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS INTERVINDO JUNTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL NASCENTES DO PANTANAL PARA QUE FAÇA A RECUPERAÇÃO DA MT 339.**

Venho através desta Indicação pedir ao Gestor Municipal que tome providências junto ao Consórcio Intermunicipal Nascentes do Pantanal, em relação a recuperação da MT 339 que liga Quatro Marcos ao Distrito de Santa Fé.

Esclareço que em vários pontos da mesma tem valetas de aproximadamente 50 cm de profundidade, colocando em risco a vida das pessoas que ali trafegam diariamente, tem alguns trechos que não trafegam dois veículos ao mesmo tempo.

Conforme o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

[Handwritten signature]
WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PSL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2021

CM Nº 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCOLO N.º: 342

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS

FEV 02 2021


COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE INSTITUIR NO MUNICÍPIO A POLÍTICA DE INCENTIVO DE TERRENOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS.**

Com o objetivo de atrair novas empresas e também motivar a expansão das pequenas empresas já existentes na cidade, indico ao Exmo. Prefeito de São José dos Quatro Marcos que institua no Município a política de incentivo de terrenos, para que novas empresas aporte em nosso Município.

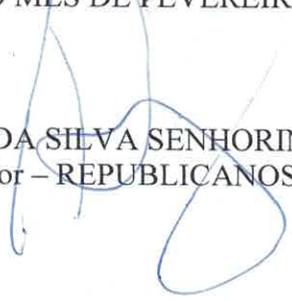
Que a prefeitura utilize o terreno do antigo campo de aviação, no Bairro Vista Alegre próximo ao presídio como forma de incentivo para alocar empresa que não geram pó, como marcenarias, e faça aquisição de um terreno anexado ao parque industrial para empresas como marcenarias.

Que contenha no projeto de Lei no caso de alienação subsidiada, concessão de direito real de uso ou doação de imóvel, sempre com cláusula de resolução ou reversão, se a empresa não se instalar na forma do projeto aprovado, no prazo de 03 (três) anos ou se cessar suas atividades, transcorridos menos de 02 (dois) anos, contados do início de seu funcionamento.

De acordo com o exposto, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e sua equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS



RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL
Em 09 08 2021




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2021

CM Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 343
RECIBO: 10/02/2021
MJ

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM

09 02/2021

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REFORMAR E REATIVAR O “POSTINHO” ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO POVOADO DE APARECIDA BELA, ASSIM COMO DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO MÉDICO.

Fui procurado por alguns moradores do Povoado de Aparecida Bela, onde os mesmos reivindicam da administração que faça a reforma da ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), antigo Postinho de Saúde do referido Povoado,

Segundo os moradores muitas pessoas com problemas de saúde poderiam ser resolvidos no local se estivesse em funcionamento, mas precisam se deslocar até a Sede do Município, o que tem sido motivo de transtornos e custos, pois alguns não tem condições do deslocamento e necessitam de ajuda.

Indico que além do atendimento por profissionais técnicos que o médico possa se deslocar para atender uma vez por semana, ou quinzenalmente, conforme critério da Secretaria, pois com certeza tendo um dia agendado facilitará para os moradores, onde casos mais simples que podem aguardar a data determinada não precisam deslocar para a cidade.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente da Secretária Municipal de Saúde, do Prefeito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2021

CM Nº 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 344

RECIBO: 10/02/2021

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM

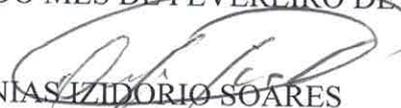
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO MÉDICO NOS ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) SITUADOS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO.**

Há necessidade da administração municipal, mais precisamente o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde tomarem as providências necessárias, no sentido de disponibilizar atendimento médico nos ESF situados fora da Sede do Município, ou seja no Distrito de Santa Fé, no Povoado de Aparecida Bela, assim como nas Comunidades rurais.

Esclareço que poderia ser de forma de rodizio, com atendimento semanal, sabemos que se tratando de saúde não tem como fazer previsão, mas há casos que se tiver atendimento programado, muitos Municípes procurariam atendimento no local, não necessitando de deslocamento até os ESF da cidade, facilitando desta forma o acúmulo de pacientes, inclusive por estarmos em período de Pandemia essa poderia ser uma opção de diminuir aglomerações.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente da Secretária Municipal de Saúde, do Prefeito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2021

CM Nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCOLO N.º: 345

RECIBO: 10/02/2021

my

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADES

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS NO SENTIDO DE FAZER A EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA LEON DENIS, TRECHO ENTRE A AVENIDA BELÉM E A AVENIDA MATO GROSSO.

09 02 2021
[Signature]
Algumas pessoas tem me procurado e em visita in loco constatei a necessidade da extensão da Rede de Iluminação Pública na Rua Leon Denis trecho entre a Avenida Belém e a Avenida Mato Grosso.

Justifico ser um trecho bastante movimentado, que precisa da implantação da rede com iluminação pública para dar segurança aos moradores, assim como aos Munícipes que por ali transitam, inclusive locomoções que transportam pessoas que trabalham fora do Município.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

[Signature]
SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade